



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Afastamento para Pós-graduação				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Participar de edital específico, caso exista.	Servidor Requerente	-	-
2	Preencher requerimento de afastamento para pós-graduação, anexar documentos obrigatórios e protocolar.	Servidor Requerente	60 dias	Requerimento de Afastamento para Pós-Graduação
3	Encaminhar à CGP.	Responsável pelo Protocolo	-	-
4	Conferir a documentação obrigatória, instruir o processo e enviar à chefia imediata.	CGP	-	-
5	Emitir parecer e enviar à Direção Geral do Campus para manifestação.	Chefia Imediata	-	-
6	Emitir parecer e encaminhar à CGP.	Direção Geral do Campus	-	-
7	Enviar o processo para a DGP.	CGP	-	-
8	Analisar e emitir parecer.	DGP	-	-
9	Em caso de indeferimento, retornar o processo à CGP para os devidos ajustes ou para ciência do servidor.	DGP	-	-
10	No caso de deferimento, emitir portaria e encaminhar duas vias à CGP (uma via no processo).	DGP	-	Portaria Padrão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

11	Coletar assinatura do servidor na portaria e encaminhar uma via ao Gabinete da Reitoria ou à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme indicado no processo.	CGP	-	-
12	Caso o afastamento seja integral: registrar no SIAPE (Cadastro) através da transação >cainocorse, ocorrência 240; registrar no SIAPE (Folha) através da transação >cdatafast, ocorrência 140 e excluir da folha o pagamento de vale-transporte através da transação >cdatauxtra.	CGP	-	SIAPE
13	Caso o afastamento seja parcial, proceder o registro na planilha de controle interno.	CGP	-	Planilha de Controle
14	Arquivar o processo na pasta funcional e monitorar a entrega do relatório periódico, do certificado/diploma e do comprovante de entrega na biblioteca do IFSC do CD com a versão final do trabalho de conclusão.	CGP	-	-
Elaboração: CPN Revisão: 02/2013		Responsável: CDP		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

TERMINOLOGIA:

- **CDP** - Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas
- **CGP** - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGP** - Diretoria de Gestão de Pessoas
- **SIAPE** - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

LEGISLAÇÃO

[Lei nº 8.112/1990](#)

[Lei nº 11.784/2008](#)

[Decreto nº 5.707/2006](#)

[Resolução nº 19/2012/CDP](#)

[Resolução nº 06/2013/CDP](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

